

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 19.09.2015, o período de gozo de férias da servidora, **WANDERLEA ARRAES PEREIRA**, Gerente de Atendimento e Controle, matrícula nº 57234958/1, marcadas para **01.09.2015 a 30.09.2015**, ficando os 11(onze) dias restantes, para serem usufruídos a partir de 20.06.2016 a 30.06.2016.

Publique-se**Daniel Nunes Lopes****Presidente**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de junho de 2016

Protocolo 980936**PORTARIA Nº 0426/2016**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 078/2016 - GEO-1, datado de 10.06.2016;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta)dias de Licença Premio a servidora, **BRENNA THAISE RUFINO MONTEIRO**, matrícula nº 57211738/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário,,no período de 11.07.2016 a 09.08.2016, correspondente ao período aquisitivo de 02.02.2009 a 01.02.2012.

Publique-se.**Daniel Nunes Lopes****Presidente**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA,em 24 de junho de 2016.

Protocolo 981000**PORTARIA Nº 0408/2016**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Requerimento S/N, de 06.06.2016 - Conceição do Araguaia

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 120(cento e vinte)dias de Licença Premio ao servidor, **FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 3167160/1, Técnico Agrimensor,,no período de 30.06.2016 a 27.10.2016, correspondente aos períodos aquisitivos de 21.09.1997 a 20.09.2000 e 21.09.2000 a 20.09.2003.

Publique-se.**Daniel Nunes Lopes****Presidente**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA,em 23 de junho de 2016.

Protocolo 981024**PORTARIA Nº 0407/2016**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Requerimento S/N, de 22.06.2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta)dias de Licença Premio ao servidor, **ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO**, matrícula nº 3167895/1, Assistente Técnico,,no período de 03.06.2016 a 01.08.2016, correspondente ao período aquisitivo de 28.11.2000 a 27.11.2003.

Publique-se.**Daniel Nunes Lopes****Presidente**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA,em 22 de junho de 2016.

Protocolo 981029**PORTARIA Nº 0402/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 020/2016-CDI, de 01.06.2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELSON TEMBRA ALEIXO**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845378-1, para responder pela Gerência de Documentação e Arquivo - GDA, no período de 04.07 a 02.08.2016, na ausência da titular **ROSALINA FERREIRA BRUNINI**, matrícula nº 3166007-1, por motivo de férias.

Publique-se**Daniel Nunes Lopes****Presidente**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 21 de junho de 2016

Protocolo 981032**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 438/2016**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o memorando nº 009/2016 - GPA, datado de 30/06/2016 e o processo nº 2016/221450 de 02/06/2016.

RESOLVE:

ALTERAR, para 05/07 a 16/07/2016, o período de viagem de 28/06 a 09/07/2016 dos servidores **Francimari Colares de Oliveira**, **Sannah Mohamad Birani**, **Raimundo Hugo de Moraes Filho**, **Ronaldo Pereira Jardim**, **Renata Guizarde Queiroz Leão**, **Jony Lima de Sousa** e **José da Conceição Trindade**, para o município de IPIXUNA do Pará/PA, concedido por meio da Portaria nº 357/2016 de 02/06/2016, publicada no DOE nº 33140 de 03/06/2016.

Publique-se.**Daniel Nunes Lopes****Presidente**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de julho de 2016.

Protocolo 981043**PORTARIA Nº 0438, DE 01 DE JULHO DE 2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2013/357042, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, e com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo 2013/357042 com ratificação no âmbito administrativo da Escritura de Permuta lavrada às fls. 288/290, Livro 174, do Cartório Conduru, firmada entre o Estado do Pará, representado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Empresa **RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**.

Daniel Nunes Lopes**Presidente****Protocolo 981275**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 4917 /2016 - ADEPARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

REMOVER, A PEDIDO o servidor **MARIO TAVARES DE PAULA**, matrícula nº 8010889/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência de Regional de Soure para Gerência de Inspeção e Classificação Vegetal / GICFV, a contar de 01/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 981263**PORTARIA Nº 8276 /2016 - ADEPARÁ, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/254072 de 27/06/2016,

o parecer Jurídico datado de 28/06/2016 e ainda o disposto no Art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 51855474/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na ULSA de Ulianópolis/ GER de Paragominas para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016, com ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 981281**PORTARIA Nº 8275 /2016 - ADEPARÁ, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/260068 de 27/06/2016, o parecer Jurídico datado de 28/06/2016 e ainda o disposto no Art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FABIO ROGERIO REIS DE LIMA**, matrícula nº 54186991/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na ULSA de São Miguel deo Guamá/ GER de Capitão Poço para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016, com ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 981284**PORTARIA Nº 8274 /2016 - ADEPARÁ, 02 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/250144 de 27/06/2016, o parecer Jurídico datado de 28/06/2016 e ainda o disposto no Art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **IVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº 54187131/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado no Escritório de Vigia de Nazaré/ GER de Castanhal para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016, com ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 981290**PORTARIA Nº8273 /2016 - ADEPARÁ, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/264096 de 29/06/2016, o parecer Jurídico e ainda o disposto no Art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA ELIZA FREIRE RAMOS**, matrícula nº 54193765/ 1, ocupante do cargo de Aux. de Campo, lotado no Posto da Ceasa/ GER de Soure para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016, com ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 981294**PORTARIA Nº8272 /2016 - ADEPARÁ, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/257294 de 27/06/2016, o parecer Jurídico datado de 28/06/2016 e ainda o disposto no Art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALESSANDRO FRANCA ALFAIA**, matrícula nº 57198639/ 2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado no Escritório de Oeiras